




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(Batalhão de Engenheiros de 1855)  
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA

**DECLARAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 65317.002170/2026-58)

1. Declaro que o objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 e que há alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico do 1º Batalhão de Engenharia de Combate, conforme determina o Art. 7º, IX da IN SEGES/ME nº 40/2020.
2. Declaro que o objeto requisitado está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
3. Declaro que a natureza da atividade desta licitação é de custeio, tendo sido observado o artigo 3º do Decreto 10.193/2019. Caso seja necessária a contratação superior aos limites estipulados no § 2º do artigo 4º da Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, será solicitada a autorização ao Comandante do 5º Grupamento de Engenharia, conforme consta no inciso VII do § 1º do artigo 4º da mesma portaria.
4. Declaro que esta contratação direta por dispensa de licitação respeita o limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro.
5. Declaro que, em consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização, não foi encontrado o objeto desta contratação, motivo pelo qual não foi possível atender ao princípio da padronização previsto no Art. 47, I, da Lei 14133/21.
6. Declaro que os serviços a serem contratados não são atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do Batalhão.
7. Declaro, ainda, que o pagamento da despesa desta contratação será realizado por ordem bancária, e não por meio de cartão de pagamento.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2026.

  
ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO – Cel  
Ordenador de Despesas do 1º BE Cmb